



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2020 – DISPENSA N° 42/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2020, DISPENSA N° 42/2020 o fornecimento de cestas básicas para servidores e estagiários da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao programa de concessão de cestas básicas de alimentos aos funcionários do Legislativo Municipal, conforme estabelece a Lei Complementar nº 181, de 29/10/2007, assim como, para os estagiários desta Câmara Municipal, conforme Art. 2º, da Resolução nº 06/2019;

Considerando que, apesar da edição da Medida Provisória n. 961 de 06/05/2020, mais especificamente o Artigo 1º, I, b que possibilitou a contratações e aquisições por meio de dispensa de licitação, para objetos com valores até R\$ 50.000,00, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal n. 6, de 06/03/2020, esta aquisição permanece dentro dos limites para dispensa do Art. 24, II da Lei n. 8.666/93;

Considerando que, até o momento, não há previsão assertiva da data de fim da pandemia ou data de retorno à normalidade das atividades no País ou na cidade;

Considerando que, diante dos motivos elencados acima e as sucessivas edições de Portarias da Mesa Diretora n. 1.759 de 30/04/2020; n. 1.757 de 13/04/2020; e n. 1.732 de 18/03/2020, que restrinjam as atividades desta Câmara Municipal, entendo ser razoável a estimativa de 3 (três) meses;

Considerando que, no mês de dezembro de 2020, a Câmara Municipal irá fornecer cestas natalinas para servidores e estagiários, porém neste momento não é possível obter cotações de preços, uma vez que não há oferta do item no mercado;

Considerando que, foram realizadas cotações com 5 (cinco) empresas do ramo do objeto desta contratação, tendo sido possível obter a melhor proposta;

Diante do exposto, torna-se necessária e justificável a contratação de empresa para fornecimento de 78 (setenta e oito) cestas básicas para servidores e estagiários deste Legislativo, a serem entregues nos meses de maio a julho de 2.020.

Fornecedor: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 04.108.518/0001-02

Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Várzea Paulista, 19 de maio de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista